

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	05/09/2022	05/09/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
SANDRA NEIVA DE SOUZA								
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50						R\$ 168,64
ROGERIO MARTINS DA VITORIA								
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50						R\$ 168,64
								R\$ 337,28

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
SANDRA NEIVA DE SOUZA	FC-01	Itapemirim	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64
ROGERIO MARTINS DA VITORIA	FC-06	Santa Leopoldina	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 362, DE 25/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201482

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento sobre Urnas Eletrônicas - Eleições 2022

Período do evento: De 05/09/2022 até 05/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 3

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	05/09/2022	06/09/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GESSICA SOUZA DA SILVA PIRES								
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 90,90)		R\$ 56,00	R\$ 819,10
		1,50						R\$ 819,10
RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ								
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 22,72)		R\$ 56,00	R\$ 887,28
		1,50						R\$ 887,28
MARCELO MENEQUINI LIMAS								
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 82,73)		R\$ 56,00	R\$ 827,27
		1,50						R\$ 827,27
								R\$ 2.533,65

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GESSICA SOUZA DA SILVA PIRES	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Marataízes	R\$ 1.000,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 819,10
RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	São Gabriel da Palha	R\$ 250,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 887,28
MARCELO MENEQUINI LIMAS	FC-06	Mimoso do Sul	R\$ 910,08	Não	R\$ 56,00	R\$ 827,27

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 361, DE 25/08/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201492